



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece o art. 6º da Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2010, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2009.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**